ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3078, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/02/11 A 10/05/11

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE *CRIA EMPREGOS E CARGOS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS E SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, ENTRE OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A Lei nº. 2.387, de 21 de novembro de 2006, que cria empregos e cargos destinados a atender ao programa de agentes comunitários de saúde – PACS e saúde da família – PSF, entre outros e dá outras providências, passa a viger com as seguintes alterações:

*"**Art.1º** São criados os seguintes empregos, regidos pela CLT e providos mediante concurso público, destinados ao atendimento dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, Saúde da Família – PSF:*

Cargos	*Área*	*Vagas*	*Escolaridade e/ ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse*	*Carga horária semanal*	*Vencimento R$*
Agente Comunitário de Saúde	*São João*	*06*	*2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.*	*40 horas*	***714,00 (N.R.)***
Agente Comunitário de Saúde	*Vila Becker*	*03*	*2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.*	*40 horas*	***714,00 (N.R.)***
Agente Comunitário de Saúde	*São Miguel*	*01*	*2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.*	*40 horas*	***714,00 (N.R.)***
Agente Comunitário de Saúde	*Bela Vista*	*05*	*2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.*	*40 horas*	***714,00 (N.R)***

(...)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

MAURO ROSSO,

VICE PREFEITO MUNICIPAL,
NO EXERCÍCIO DO CARGO
DE PREFEITO.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.